

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 187/1983 de 2 de Novembro

Por proposta da Secretaria Regional do Equipamento Social, o Governo resolve, ao abrigo do disposto na alínea c), do artigo 160, do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/83/A, de 12 de Julho que aprovou o orçamento para o corrente ano económico, dispensar a realização de concurso público para o fornecimento e montagem de uma central de tratamento de esgotos para o Hospital da Horta, em construção.

O Aprovada em Conselho, em 13 de Outubro de 1983. - Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.